

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

Nr Dispensa: 02/2023 Nr empenho: 544

DIEx: 05-ALMOX/Fisc Adm/72°BIMtz Data: 18 de janeiro de 2023

NUP: 64108.000489/2023-07

Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO FILTRO DA PISCINA**

Nr	OK	Documento
1.	<input checked="" type="checkbox"/>	Requisição e Relação de Necessidades
2.	<input checked="" type="checkbox"/>	BI de Autorização Abertura de Processo
3.	<input checked="" type="checkbox"/>	BI de Designação de Pesquisa de Preço
4.	<input checked="" type="checkbox"/>	Justificativa do OD
5.	<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório de Pesquisa de preços
6.	<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisa de Preços
7.	<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração de Disponibilidade Orçamentária
8.	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota de Crédito
9.	<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Autuação do Processo de Dispensa
10.	<input type="checkbox"/>	Termo de Referência
11.	<input type="checkbox"/>	Cotação Eletrônica (quando for o caso)
12.	<input type="checkbox"/>	SICAF
13.	<input type="checkbox"/>	CADIN
14.	<input type="checkbox"/>	TCU
15.	<input type="checkbox"/>	Nota de Empenho
16.	<input type="checkbox"/>	Termo de Encerramento do Processo de Dispensa



Chefe do Almojarifado do 72º B I Mtz

Visto:

Em ____ / ____ / 2023

Conf Reg Gestão

Visto:

Em ____ / ____ / 2023

Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.000489/2023-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 /2023

Em conformidade com o disposto no Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 5/2023, de 18 de janeiro de 2023, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para contratação de serviço de manutenção do sistema de filtro de piscina, com a empresa **MJ REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ 37.106.362/0001-71**, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado na requisição.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes da contratação em questão, estimada em R\$ 6.563,60 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários por intermédio da Nota de Crédito (NC):

1. 2023NC0001673 – 11/01/2023

Petrolina-PE, 24 de janeiro de 2023.



Aux SALC 72º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)



Requisição 5-ALMOX/Fisc Adm/72ºBIMtz

Petrolina, PE, 18 de janeiro de 2023.

NUP: 64108.000489/2023-07

Do Chefe do Almoxarifado
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: Manutenção de sistema de filtro
de piscina.

Nos termos contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providencias junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **contratação de empresa especializada para realizar a manutenção do sistema de filtro da piscina desta OM**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Chefe do almokarifado 72º BI Mtz

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, licitações e contratos (SALC), adote as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do tesouro Tesouro Nacional ou fundo do Exército.

Ordenador de Despesas Substituto do 72º BI Mtz



RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	CATSER	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	21628	Serviço de manutenção do sistema de filtro de piscina consistindo em: troca da areia de 02 filtros; reposição de 02 manômetros de pressão dos filtros; instalação de uma chave magnética para acionamento da bomba; instalação de 01 pré filtro na sucção de bomba de 5Cv. Serviço com fornecimento dos materiais necessários por conta do prestador de serviço.	Sv	1



Chefe do Almoxarifado

(Continuação do BI Nr 15 , de 20/01/2023, do(a) 72BICat)

Pag nº 158

Informo-vos que os militares da 1ª Companhia de Fuzileiros abaixo relacionados, inscreveram-se para o concurso da PM do estado do CEARÁ, com data de prova marcada para o dia 22/01/2023.

3º Sgt **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA**
Cb **FRANCISCO DIEGO SILVA MACIEL**
Cb **FELIPE HIAGO ALMEIDA BARBOSA**
Sd EP **ROBERTO SILVA DOS SANTOS**

Em consequência, Ch 1ª Seç, Cmt 1ª Cia Fuz e os demais interessados tomem conhecimento e as devida providências decorrentes.

(Solução do **DIEx nº 194-1ª Cia Fuz/72ºBIMtz, de 18 JAN 23**)

(Solução da Nota nº 67843-S1, de 20 JAN 23, elaborada pelo 1º Sgt **SHERMAN** e verificada pelo Cap **HUXLLEY**)

Informo-vos que o Sd **EV JHONATAN MATEUS MACARIO DA SILVA**, deste Núcleo, encontra-se inscrito no concurso para Soldado da Polícia Militar da Bahia que irá ocorrer no dia 22 de janeiro de 2023.

Sd **EV JOHNATAN MATEUS MACARIO DA SILVA**

Em consequência, Ch 1ª Seç, Instr Ch NPOR e os demais interessados tomem conhecimento e as devida providências decorrentes.

(Solução do **DIEx nº 205-NPOR/72ºBIMtz, de 19 JAN 23**)

(Solução da Nota nº 67845-S1, de 20 JAN 23, elaborada pelo 1º Sgt **SHERMAN** e verificada pelo Cap **HUXLLEY**)

d. Inspeção de Saúde

Sejam submetidos à inspeção de saúde pelo MPOM/MPGU PETROLINA-PE (72º BI Mtz), o militar relacionado abaixo, com a finalidade de Verificação da Capacidade Laborativa (VCL).

Sd EP **MEYKSON ARAGÃO GOMES**

Em consequência:

- a) Ch Seç Sau, realizar a inspeção de saúde do militar relacionado acima;
- b) Os militares deverão comparecer à FS para realizar o agendamento da inspeção de saúde; e
- c) Os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 67839 - Seç Sau, de 20 JAN 23, confeccionada pela 3º Sgt **FREDES** e verificada pelo 2º Ten **DI STADIO**)

2. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à Requisição 5-Almox, de 18 de janeiro de 2023, do Chefe do Almoxarifado ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre serviço de manutenção filtro de piscina, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:



1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993;
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93.

Em consequência, AlmoX, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da nota nº 67786-ALMOX, de 18 JAN 23, elaborada pelo 3º Sgt J Santos, verificada pelo 1º Ten Raposo e autorizada pelo Cap EHRICH)

3. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Designação e Substituição de Fiscais de Contrato

Designo como Fiscais de Contrato (Titular e Substituto) os seguintes militares, no período de 2 JAN 23 a 31 DEZ 23, conforme descrito na tabela atualizada a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto
Internet	1º Sgt ERIELSON FARIAS DE FREITAS	1º Ten LEIDIMAR DA CRUZ MENDES
Coleta de Lixo Hospitalar	1º Ten JULIANA OLIVEIRA BARROS NICÁCIO	2º Ten LAURA DE OLIVEIRA NUNES
Taxa de Coleta e Recolhimento de Lixo Doméstico	1º Ten NIVALDO PEREIRA DE BRITO	1º Sgt MARCIO HUMBERTO DA CUNHA LIMA
Dedetização e Controle de Pragas	2º Ten ERICK DE SOUZA LEMOS	S Ten EDLEY RODRIGO ARAÚJO DE SENA PINO
Energia Elétrica	1º Sgt JOSÉ LAÉRCIO DO NASCIMENTO LIMA	2º Sgt FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Taxa de Iluminação Pública	1º Sgt JOSÉ LAÉRCIO DO NASCIMENTO LIMA	2º Sgt FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Água e Esgoto	2º Ten RAFAEL DOS SANTOS DANTAS	1º Sgt ANDRE SALVADOR RAMOS
Locação de Veículos	2º Ten CARLOS EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	ST EDSON CARLOS FIGUEIREDO DE
Correios	2º Ten EDUARDO VINÍCIUS MATOS DE ALMEIDA	OLSON EDSON HIÉROCLES DO NASCIMENTO SIVA
EBC-Jornais de Grande Circulação	2º Ten MATHEUS AUGUSTO DOS ANJOS LIMA	2º Ten ERICK KEVEM GOMES FERREIRA
Gerenciamento de OCS/PSA	3º Sgt DANDARA CARDOSO SILVA DE SOUZA	2º Sgt CLÉSIO ROMULO PEREIRA
Telefonia Fixa	2º Ten CAIO PEIXOTO GASPARI RIBEIRO	1º Sgt NEDSON JOSE SOUZA OLIVEIRA

(Continuação do BI Nr 15 , de 20/01/2023, do(a) 72BICat)



Manutenção e Transporte do 72º BIMtz:

3º Sgt ANTONIO LUCAS DE SOUZA DA SILVA

Padrinho Titular

3º Sgt ALYSSON EUGENIO DE OLIVEIRA SILVA

Padrinho Substituto

Sd EP GEUSICLECIO COSTA SILVA

Motorista

Em consequência, Ch 4ª Seç, Ch Pmt e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução da Nota nº 67798-Cia C Ap, de 18 JAN 23, elaborada pelo 3º Sgt Vinycius Neto e verificada pelo 1º Ten Wagner)

8. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinente à serviço de manutenção filtro de piscina, referente à Requisição nº 005/2023 - Almox, de 18 de janeiro de 2023:

S Ten **EDLEY RODRIGO ARAUJO DE SENA PINO**

Em consequência, Ch Fisc Adm, SALC, Almox e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da nota nº 67787- Almox, de 18 janeiro 2023, elaborada pelo 3º Sgt J santos, verificada pelo 1º Ten Raposo e autorizada pelo Cap Ehrich)

9. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do 2º Ten OMT (071099587-9 MD/EB) **GUSTAVO DI STADIO SILVA**, relativo ao movimento da visita médica do dia 20 de janeiro de 2023:

Cb RUAN BARBOSA DOS REIS

Convém ser dispensado de TFM, formatura e escala de serviço por 03 (três) dias, a contar de 20 JAN 23 (20/01/23 a 22/01/23). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 23 JAN 23 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd EP MEYKSON ARAGÃO GOMES

Convém ser dispensado de TFM, TFM, formatura e escala de serviço por 05 (cinco) dias, a contar de 20 JAN 23 (20/01/23 a 24/01/23). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 25 JAN 23 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd EV KAUAN FILIPI NUNES DE LIMA

Convém convalescer em residência por 08 (oito) dias a contar de 20 JAN 23 (20/01/23 a 27/01/23). Apresentar-se ao serviço em 28 JAN 23. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver dúvidas, retornar à seção de saúde para esclarecimentos. Em consequência

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

23/01/23 09:59

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 11Jan23 VALORIZACAO : 11Jan23 NUMERO : 2023NC001673

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72° B I MTZ

OBSERVACAO

ATD 1 DE 5 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 72 BI MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	18.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 11Jan23 11:38

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.000489/2023-07

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr 02/2023, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

1. 2022NC015818 – 27/09/2022

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	18.000,00

Petrolina-PE, 23 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesas Substituto do 72º B I Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.000489/2023-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 /2023

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da manutenção do sistema de filtro de água da piscina desta OM, utilizada em treinamento físico militar.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 20 de janeiro de 2023.



Ordenador de Despesa 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.000489/2023-07

OBJETO

1.1. O fornecimento do serviço, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CATSER	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	21628	Serviço de manutenção do sistema de filtro de piscina consistindo em: troca da areia de 02 filtros; reposição de 02 manômetros de pressão dos filtros; instalação de uma chave magnética para acionamento da bomba; instalação de 01 pré filtro na sucção de bomba de 5Cv. Serviço com fornecimento dos materiais necessários por conta do prestador de serviço.	SV	1

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. **JUSTIFICATIVA**



2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de papel A4 para suprir as necessidades administrativas, bem como a alta demanda de produção de documentos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

5. AValiação DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 9.537,86 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGACÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;



6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:
- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.2.2 Cometer fraude fiscal;
 - 10.2.3 Fizer declaração falsa;
 - 10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.



- 10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 23 de janeiro de 2023.

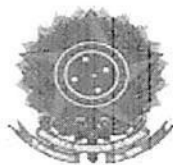


Ch SALC 72° B I Mtz

Aprovo, em 23 de janeiro de 2023.



Ordenador de Despesas Substituto do 72° B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de manutenção do filtro da piscina.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 19 a 23 de novembro de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:**

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

Foi priorizado o Inciso IV.

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Und	Qtde	Empresa	Preço Unit. (em RS)
Serviço de manutenção do sistema de filtro de piscina, consistindo em: Troca da areia de 02 filtros; reposição de 2 manômetros de pressão dos filtros; instalação de uma chave magnética para acionamento da bomba; instalação de 01 pré filtro na sucção de bomba de 5Cv. Serviço com fornecimento dos materiais necessários por conta prestador de serviço.	SV	1	LE Carneiro 27.911.272/0001-08, Av Integração, 425, Vila Mocó, Petrolina-PE	9.305,00
	SV	1	MJ Refrigeração e Manutenção Elétrica LTDA, 37.106.362/0001- 71, Rua Vinte e Dois, 81, Alto da Boa Vista, Petrolina-PE	6.563,60
	SV	1	Petrolina Piscinas, 27.115.059/0001-81, Av da Integração, 42, Gercino Coelho, Petrolina-PE.	12.745,00

11



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

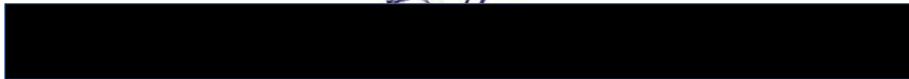
Ord	Objeto	Preço Referência (em RS)
1	Serviço de manutenção do sistema de filtro de piscina, consistindo em: Troca da areia de 02 filtros; reposição de 2 manômetros de pressão dos filtros; instalação de uma chave magnética para acionamento da bomba; instalação de 01 pré filtro na sucção de bomba de 5Cv. Serviço com fornecimento dos materiais necessários por conta prestador de serviço.	9.537,86

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 23 de janeiro de 2023.

211



Responsável Pela Pesquisa



LE CARNEIRO DAS MERCES
 Avenida da Integração, Nº 425, Vila Mocó - Casas e Piscinas
 56306150 - Petrolina, PE
 Telefone: (87) 3024-2064
 CNPJ: 27.911.272/0001-08

Proposta Nº 447

Para

72 BATALHAO INFANTARIA MOTORIZADA CNPJ: ,
--

Número da Proposta	447
Data	19/01/2023

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Pre Filtro 3 pol Nautilus Medidas: Comprimento: 32cm Largura: 32cm Altura: 61cm Peso: 12,96Kg	151	UN	1,00	2.695,00	2.695,00
	AREIA PARA FILTRO PEDRAALTASTONE 15kg	149	UN	80,00	40,00	3.200,00
	CHAVE DE PARTIDA ELETRICA 16A TRIFASICO		UN	1,00	520,00	520,00
	Manômetro Relógio Para Filtros Acf Dancor Albacete Piscina		UN	2,00	195,00	390,00
	SERVIÇO MANUTENÇÃO / LIMPEZA PISCINAS		UN	1,00	2.300,00	2.500,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	85	0,00	9.305,00	0,00	9.305,00

Atenciosamente,
 CASAS E PISCINAS - LOJA INTEGRAÇÃO

MJ REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 37.106.362/0001-71
Rua Vinte e Dois N 81 -A, Alto da Boa Vista, Petrolina -PE



COTAÇÃO 07/2023

AO 72 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA DE PETROLINA -PE


SERVIÇOS ELETRICOS E TROCA DE MATERIAL FILTRANTES DA PISCINA DO 72° BMTZ

DISCRICÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAL	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1- SERVIÇO DE TROCA DE AREA DE DOIS FILTROS DE PISCINA COM CAPACIDE DE 400 KB DE AREIA CADA FILTRO TOTAL 800 KG DE AREA. 2- TROCA DE 02 MANOMETROS MARCADOR DE PRESSÃO DOS FILTROS 3- INSTALAÇÃO DE UM CHAVE MAGNETICA CONTACTORA PARA ACIONAMANTO DE UMA BOMBA DE 05 CV TRIFASIÇA 380V 4- INSTALAÇÃO DE 01 PRE FILTRO NA SUCAÇÃO DA BOMBA DE 05 VC OBS. TODOS MATERIAL E SERVIÇOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	R\$ 6.563,60

PETROLINA 20 DE JANEIRO DE 2023


Representante Legal

37.106.362/0001-71
MJ Refrigeração e Manutenção Elétrica LTDA
Rua: Vinte e Dois N 81 Alto da Boa Vista
São Gonçalo CEP 56.312-221
Petrolina – PE

Tel: 87 9 8862 6016  87 9 91167817 e-mail- mirefrigeracaopetrolina@gmail.com

**PETROLINA PISCINAS**

Avenida da Integração, 42 - loja - Gercino Coelho - Petrolina - PE
 - CEP: 56306-150

FRANCISCA FERNANDES DA SILVA PETROLINA - ME

CNPJ: 27.115.059/0001-81 IE: 070814139

petrolinapiscinas@gmail.com

Serviço de Manutenção do Sistema de Filtro da Piscina

Validade da proposta
 29/01/2023

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
54	00000005 - AREIA ESPECIAL PARA FILTRO DE PISCINA 15 kg		60,00	3.240,00
2	Valvula para Filtro Alpacete		1.890,00	3.780,00
1	Pré-filtro Pf-3 Nautilus Para Piscinas De Grande Volume		4.225,00	4.225,00
1	Instalação de Equipamentos e Acessorios		1.500,00	1.500,00
Total				12.745,00
Valor líquido				12.745,00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.106.362/0001-71 DUNS®: 926570929
Razão Social: M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Nome Fantasia: M J REFRIGERACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA



Nº 3821 / 2023

Nenhum Registro Localizado

Dados do Contribuinte ou Responsável

M J REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

Numero Documento Jurídico

37.106.362/0001-71

Endereço

null null, . , null, null CEP:

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 24/04/2023

Chave de Validação: **d0f30204**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.106.362/0001-71

Certidão nº: 3311584/2023

Expedição: 24/01/2023, às 11:50:27

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.106.362/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

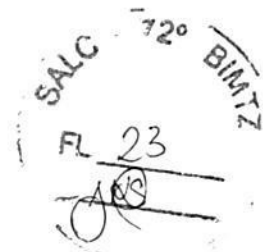
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**
CNPJ: **37.106.362/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:20 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **CFAC.2A4E.79D4.9040**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.106.362/0001-71
Razão Social: M J REFRIGERACAO E MAN ELETRICA LTDA
Endereço: RUA VINTE E DOIS 81 / SAO GONCALO / PETROLINA / PE / 56312-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2023 a 05/02/2023

Certificação Número: 2023010702093756562360

Informação obtida em 24/01/2023 12:09:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2023 11:37:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**
CNPJ: **37.106.362/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 24/01/2023 12:06:21

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 37106362	Título: M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 26/04/2023 11:44

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2023	NE	544

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/01/2023	Ordinário	64108000489202307	0,0000	6.563,60

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.106.362/0001-71	M J REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	56312-221
Endereço	UF	Telefone
VINTE E DOIS 81 SAO GONCALO	PE	
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PISCINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 72°BIMTZ, CONFORME DIEX Nº 5-ALMOX/FISC ADM/72°BIMTZ, DE 18 JAN 23. 2023NC001673-DGO, DE 11 JAN 23.

Local da Entrega

72° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000022023 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/01/2023 11:35:30	Alteração

Data e hora da consulta: 26/01/2023 11:44

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.563,60

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção em Piscinas - Serviço de manutenção do sistema de filtro de piscina consistindo em: troca da areia de 02 filtros; reposição de 02 manômetros de pressão dos filtros; instalação de uma chave magnética para acionamento da bomba; instalação de 01 pré filtro na sucção de bomba de 5 CV. Serviço com fornecimento dos materiais necessários por conta do prestador de serviço.	6.563,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/01/2023	Inclusão	1,00000	6.563,6000	6.563,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa

26/01/2023 11:35:30

Responsável pela Nota de Empenho

25/01/2023 08:36:26



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 26 dia do mês de Janeiro do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.000489/2023-07 contendo 28 folhas.

Petrolina-PE, 26 de Janeiro de 2023



Aux Salc do 72º BIMTz